ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala dos Vereadores, em razão das obras de reforma da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Îtaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula - 1º Secretário, Alecsandro Alves de Azevedo; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Fabiano José Nunes; e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer os vereadores Rachel Secundo da Silva e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro, ausências justificadas. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao 2º Secretário para que procedesse a leitura dos documentos em pauta: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei nº 49/2023 de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no art. 53 c/c art. 71, da Lei n° 4.019, de 2022. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 15 de junho de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator e Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Membro. Despacho: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 15/06/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres - Presidente. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de lei nº 49/2023 de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no art. 53 c/c art. 71, da Lei nº 4.019, de 2022. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 15 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator e Julio Cezar José de Andrade Filho -Suplente. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira

à Secretário

Discussão. Em 15/06/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres — Presidente. Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 49 de 2023 Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no art. 53 c/c art. 71, da Lei nº 4.019, de 2022. Autor: Mesa Diretora. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 15/06/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres — Presidente. Nada mais havendo a constar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de junho, em horário regimental às 10h. Eu, Carlos Augusto Silva de Carvalho, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2° Vice-Presidente

rimeiro Secretário